

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA N.º 04/2025 - SEIC

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 40, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 9375 de 31 de Março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MATHEUS ANTONIO LEZAN KUYAVA RG 5794276 CPF 114.109.519-64, como gestor e o servidor PAULO VAGNER FERREIRA RG 5.422.304-8, CPF 978.141.489-87, como fiscal, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, nos Contratos de locação de veículos número 1687/2023, Contrato locação de vagas de estacionamento nº 3193/2023 e Contrato de combustível Empresa Prime nº 2507/2023, efetivados no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada pelo Decreto 10.086 de 2022,

Art. 2.º Fica designada a servidora Patrícia Luana de Carvalho Portela, Rg nº 10.014.532-4, CPF nº 070.402.189-76, a qual ira substituir as titulares em suas ausências legais.

Art. 3.º Revogar a Portaria SEIC nº 009/2023, publicada em 20 de setembro de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO – Marco Brasil
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC

64551/2025

JUCEPAR

PORTARIA JCP N.º 113/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no art. 23 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. ARIANE FAGUNDES BRAGA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 011. XXX.XXX-12, como tradutora e intérprete pública do idioma espanhol, em razão da transferência de sua matrícula da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul para a Junta Comercial do Paraná, nos termos do artigo 23 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/296-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206519-0.

Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

64505/2025

PORTARIA JCP N.º 117/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** WESLEY FAVARO FERREIRA, RG 12.XXX.125-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.XXX.439-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2531/2025	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.983.004/0001-41

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)
MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

64327/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL N.º 016/2025

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, alterada pelo art. 81 da Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como pelo Decreto nº 8.288, de 22 de maio de 2013, que estabelecem a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NIKOLAI FRANCESCHETTO HOLOWKA, RG nº 8.XXX.884-X para exercer a Função Privativa Transitória – FPT, a partir de 14/04/2025.

Curitiba, 09 de maio de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

64443/2025

DER

DESPACHO: 551/2025-DG
PROTOCOLO: 23.158.650-4

1. HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos do Parecer nº 287/2025 – PJ-ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 031/2024 DER/DOP e ADJUDICO à empresa LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, a execução de obras de recuperação do pavimento de vias urbanas do Município de Tamboara, em cumprimento ao Convênio 007/2024 (protocolo 21.244.976-8) celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná e o Município de Tamboara no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, no importe de R\$ 999.781,93.

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 571/2025-DG
PROTOCOLO: 23.544.435-6

1. Com base na justificativa da Diretoria Administrativo-Financeira, e no Parecer nº 012/2025-PJ/SRCamposGerais emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 07/05/2025 e demais documentos inclusos no processo em referência, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 35.399,28, por INEXIGIBILIDADE, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, por intermédio da empresa ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Publique-se.

3. À Diretoria Administrativo-Financeira para as devidas providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 575/2025-DG
PROTOCOLO: 21.779.634-2 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 186/2025-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento no Decreto nº 10.086/2022, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 038/2025 DER/PJ/SRNORTE, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2024 - DER/DOP/SRNORTE - LOTE 01, ADJUDICADO ao CONSÓRCIO GH CASCALHO, a execução dos serviços de manutenção e conservação de vias rurais não pavimentadas da malha rodoviária, das áreas sob jurisdição da Superintendência Regional Norte do DER/PR, Lote 1, no importe de R\$ 8.196.660,00;

2. Publique-se;

3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 08 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente